



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANAÍTA  
VARA ÚNICA  
69153 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->seção Cível->juizados da Infância e da Juventude

Requerente: Empresa da Energia São Manoel s.a

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Requerido(a): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.

Requerido(a): Agenor Dela Justina

Juizo Deprecante: 2ª VARA FEDERAL DE SINOP-MT

## Certidão

### AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Aos 12 dias do mês de Maio de 2016, na Zona Rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da Ação de Desapropriação número 1913-48.2016.4.01.3603 (Código: 69153), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zecskoski nº85, Centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 646,5728 ha, Parte de um todo maior denominada "GLEBA RAPOSO TAVARES I" com área de 60.283,95 ha, sob matrícula n. 784 junto ao cartório do RGI da comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 1913-48.2016.4.01.3603 (Código: 69153), em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, inscrito no CPF 045.724.519-07 e RG 4.997.436. O referido é verdade e dou fé.

Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini  
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 13 de maio de 2016

Cristian Antônio Gonçalves  
Oficial de Justiça